



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

DECRETO Nº 152/2019

de 22 de julho de 2019.

"Dispõe sobre a pauta de valores pra cálculo do ITR, estabelecido regiões e valores da terra nua."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e cobrar o ITR e o constante de Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa nº 884 de 05 de novembro de 2008, cuja adesão do município ocorreu em 09 de maio de 2012, especialmente a **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO** – do citado Convênio que determine em seu inciso VII a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil, os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB.

Atendendo a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 (publicado no DOU de 15/03/2019, seção 1, pág. 20)

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para fins de lançamento do ITR (imposto Territorial Rural) exercício de 2019, o Mapa Genérico da PAUTA DE VALORES DE TERRA NUA, que deverão ser obedecidas os seguintes parâmetros para fins de declaração:

Região 01 – Santo Antônio das Brancas, Fazenda Água Fria, Montes Claros, Rola Pedra, Fazenda São Paulo, São João dos Monges, Sete irmãos, Polônia e Jacuba, Barra dos ciganos, Lagoinha, Fazenda Saco, Brejo dos Bichos, Fazenda Cachoeira e Mangabeira.

Valor em R\$ por hectares da Terra Nua

Tipo 1 - Lavoura : Aptidão Boa	Tipo 2 - Lavoura : Aptidão Regular	Tipo 3 - Lavoura :Aptidão Restrita	Tipo 4 - Pastagem Plantada	Tipo 5 - Silvicultura ou pastagem natural	Tipo 6 - Preservação da Fauna e da Flora
8.965,16	7.841,03	6.299,70	4.949,23	2.632,15	2.059,77

Região 02 –Sucuri, Matinha, Serra, Mozondó, Estreito e Bonsucesso,

**Avenida João Orive Rodrigues – Qda. 32 Lote 01 – Fone: (62) 3464-1138 / 3464-1340 – CEP
73.780-000 Água Fria de Goiás-GO
www: aguafriadegoias.go.gov.br**



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

Baixão e Cigano,

Valor em R\$ por hectares da Terra Nua

Tipo 1 - Lavoura : Aptidão Boa	Tipo 2 - Lavoura : Aptidão Regular	Tipo 3 - Lavoura : Aptidão Restrita	Tipo 4 - Pastagem Plantada	Tipo 5 - Silvicultura ou pastagem natural	Tipo 6 - Preservação da Fauna e da Flora
4.704,89	3.809,47	2.942,83	2.474,62	1.849,47	1.470,83

Valor em R\$ por hectares da Terra Nua	Região 01	Região 02
Tipo 1 - Lavoura :Aptidão Boa	8.965,16	4.704,89
Tipo 2 - Lavoura :Aptidão Regular	7.841,03	3.809,47
Tipo 3 - Lavoura :Aptidão Restrita	6.299,70	2.942,83
Tipo 4 - Pastagem Plantada	4.949,23	2.474,62
Tipo 5 - Silvicultura ou pastagem natural	2.632,15	1.849,47
Tipo 6 - Preservação da Fauna e da Flora	2.059,77	1.470,83

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás-Go; 22 de julho de 2019.



José Eduardo Oliveira Neto
José Eduardo Oliveira Neto
Prefeito Municipal